



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 054/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAL MOREIRA.

CONTRATADAS: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

Objeto: contratação emergencial da R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA para a continuidade, sem interrupção, do fornecimento de licenças de direito de uso de softwares aplicativos de gestão pública, com módulos híbridos (Web/Desktop), integrados entre si, incluindo manutenção legal, corretiva, evolutiva e adaptativa, suporte técnico remoto e presencial quando indispensável, atualizações e demais serviços continuados inerentes ao ambiente já implantado e em operação no Município.

Valor Total: O valor mensal é de **R\$ 2.896,97 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**, e o valor global máximo para os 3 (três) meses é de **R\$ 8.690,91 (oito mil seiscentos e noventa reais e noventa e um centavos)**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Continuidade das licenças de uso dos softwares integrados de gestão pública e dos serviços continuados correlatos	mês	3	2.896,97	8.690,91

O preço é fixo durante a vigência, sem reajuste, por ser o prazo inferior a 12 (doze) meses, ressalvado o direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses e condições do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

3 FUNDO MUNICIPAL SAUDE ARAL MOREIRA
02 PODER EXECUTIVO
02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0021 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)
10 301 0021 2121 0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FICHA: 137



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Forma de Pagamento: Será efetuado através de Depósito, Transferência Bancária ou Cheque, de acordo com os boletins de medição e respectiva aprovação pela autoridade competente, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pela contratante.

O pagamento seguirá o cronograma físico-financeiro e será feito por etapas após execução dos trabalhos, obrigatoriamente acompanhado da Nota Fiscal, e conforme disposições contidas nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), assim como, também, o que dispõe o art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, combinado com o art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: O contrato terá vigência de 3 (três) meses, de 24 de agosto de 2026 a 23 de novembro de 2026, período estimado como estritamente necessário à conclusão da contratação regular em andamento.

É vedada a prorrogação deste contrato e a recontração da CONTRATADA com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conforme determinação expressa do referido dispositivo.

O contrato extinguir-se-á automaticamente em 24 de novembro de 2026, independentemente de aviso, sem prejuízo das obrigações de transição, entrega de dados, sigilo, responsabilização e pagamento das parcelas efetivamente executadas..

Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: RAFAELA MARTINELLI SOLIGO GONDO

CONTRATADA: RODRIGO BRITO DE MORAES

Aral Moreira-MS, 03 de setembro de 2026.